

MEGA 2023 - Devolução de Manuais Escolares na ESAD

CALENDÁRIO PARA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS DO MEGA APENAS PARA A

ESAD- Ensino Básico-7º,8º e 9º

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2022/2023, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2022/2023.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da **ESAD**, relativos a 2022/2023 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo** nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) **Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente** no ano letivo seguinte.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.

Manuais escolares a devolver em 2022/2023:

- **Os alunos do 7.º e 8.º Anos** de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual, de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano. Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- **9.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7º e 8º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.

PROCEDIMENTO:

Os Alunos e Encarregados de Educação devem **preparar previamente, em casa**, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo. **Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- **Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes** (não se devolvem os cadernos de atividades).
- **Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.**
- **Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.**
- **Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.**

Calendário para alunos do Ensino Básico da ESAD

Dia	Ano/Turma	Horário	Sala
26 de junho	9º- F ,G, H	10:00 - 12:30	31A
27 de junho	8ª- F,G,H e 7º F	14:00 às 16:00	
28 de junho	7º G, H e Alunos do Básico em atraso		

Lisboa, 19 de junho de 2023

A Diretora,

Jesuína Maria Silva Miranda Pereira